



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 49/97
Lote 5 da Freguesia de Gondomar(S. Cosme), Valbom e Jovim

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 49/97, requerido pelo proprietário do lote 5, sito no Lugar de Murejães(Rua Douro à Vista), freguesia de Gondomar(S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário nº 12/1995/7419, pertencente a Manuel Pereira.

A alteração ao loteamento requerida por Maria João Monteiro de Almeida Batista Barbosa (processo 02/2021/28) consiste:

1-Regularização das alterações já licenciada através do processo de construção, tais como:

- a. Piso recuado
 - b. Aumento das áreas de implantação e de construção da habitação;
- 2-Legalização das seguintes alterações:
- a.Aumento das áreas de implantação e de construção da habitação(novo aumento face ao aumento já licenciado no processo de construção).

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.
Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 6 de Março de 2021

O Vice-Presidente

(Luís Filipe Araújo)